



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

L I D O

Em, 22 de 02 de 2011  
*Esta*

Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº PL 178 /2011 1

(Do Sr. Deputado Evandro Garla)

Assessoria de Plenário e Distribuição  
Ao Setor do Protocolo Legislativo para  
registro e em seguida, à Assessoria de Plenário  
para análise de admissão e distribuição,  
observado o art. 132 do RI.

Em, 23 / 02 / 11

*Imamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Fica instituído o Dia dos Atletas Masters, a ser comemorado no dia 13 de julho de cada ano.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

**Art.1º** – Fica instituído o dia dos Atletas Masters, a ser comemorado no dia 13 de julho de cada ano.

**Art.2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo resgatar o legado deixado por grandes ídolos dos Esportes para a geração atual, através de homenagens que serão prestadas aos mesmos, em vida, pelo muito que fizeram pelos esportes que praticaram, e como forma de incentivar as novas gerações, nas conquistas do lugar mais alto do podium.

O projeto de lei em questão procura fazer justiça à memória do Esporte Nacional, revivendo por esses atletas quando participavam das competições.

Pelos exemplos que esses atletas masters proporcionam à nossa nação, num momento difícil em que vivemos marcados pelo desamor e pela falta de solidariedade entre os homens, nada mais justo do que instituímos um dia do ano, para homenagear essas pessoas, cujo objetivo é mostrar através do esporte, o caminho do bem, da verdade e da vida.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2011.

*EVANDRO GARLA*  
Deputado Distrital  
PRB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Registr. em 18 de 02 de 11 às 9h  
*Christiane* 16.815  
Assinatura Validada

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 178 /2011  
Fis. Nº 01 RITA